



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 0023/19, de 25 de novembro de 2019

Aprova alteração de membro da banca de Trabalho de Conclusão de Curso II.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º: Aprovar a alteração de membro da banca de Trabalho de Conclusão de Curso II da aluna Thayná Valeriano Santos, havendo substituição do membro 1, prof. Dr. Hildor José Seer pelo membro Me. Guilherme Alzamora Mendonça, conforme justificativa abaixo,

“Justificativa do membro externo: O Guilherme é Engenheiro de Minas, formado pela Escola de Minas de Ouro Preto, com mestrado em Engenharia Mineral, foi professor substituto no DMCAIX prestando um excelente trabalho. Durante o mestrado o Guilherme trabalhou na mecânica de rochas e prestou diversas consultorias na área de estabilidade de taludes, destacando os trabalhos realizados na Nacional de Grafite. Durante o período como professor do DMCAIX desenvolveu vários projetos em parceria com o professor Allan, na área de mecânica de rochas, estabilidade de taludes e avaliação de perigo. O projeto de iniciação científica aprovado pelo CEFET e financiado pela FAPEMIG, desenvolvido no ano de 2019 (fase de finalização) que abrange o estudo de encostas rochosas ao longo da BR262 (parte do TCC da Thayná e parte do TCC da Rafaela) contou com diversas contribuições do professor Guilherme, desde a elaboração do projeto, realização dos trabalhos de campo, tratamento dos dados, análises de estabilidades, etc. Foi um grande projeto com perspectivas para trabalhos futuros. Neste sentido acreditamos que a presença do Guilherme como membro externo no trabalho de conclusão de curso da Thayná será de grande valia para contribuições no trabalho e ampliação de futuros projetos”. (Prof. Me. Allan Erlichman Medeiros Santos, 2019).

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 25 de novembro de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas